



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1047-A, em 5 de setembro de 1.969.=

"DECLARA LUTO OFICIAL POR TRES DIAS".

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por três dias, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito da Capital de São Paulo , Brigadeiro JOSE VICENTE DE FARIA LIMA.

ARTIGO 2º - Todas as Repartições Públicas Municipais, deverão hastejar a Bandeira Nacional a meio-pau, numa homenagem póstuma ao ilustre Homem Público de nossa Pátria.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 5 de setembro de 1.969.

*Hugo Mazzucca*  
HUGO MAZZUCCA

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Celia Augusta de Araujo*  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO  
=Chefe da Divisão do Expediente=